



DESPACHO

Francisco Manuel Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara, considerando:

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a ***“Prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Concelho de Lamego”***,
2. A lista de erros/omissões apresentada pela entidade TRANSDEV INTERIOR, S.A..
3. O disposto na al.b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, que determina que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas *«O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados...»*,
4. Que o segundo terço do prazo termina no próximo dia 23 de julho,
5. Que a próxima reunião da Câmara Municipal é no dia 30 de julho, o que implicaria uma prorrogação do prazo para apresentação de propostas,

Determino que sejam aceites e rejeitados os erros e omissões, conforme parecer do júri do concurso na **“ATA DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES”**.

Mais, determino que se submeta para ratificação da digníssima Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).


Presidente
Francisco Manuel Lopes
22-07-2024